

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 130/2016/SESP/MT, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual e:

Considerando o que dispõe o art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 550/2014, em consonância com o Decreto n. 653, de 02 de agosto de 2016, institui o quadro de servidores membros que compõe a Unidade Setorial de Correições da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Instituir o quadro de servidores da Unidade Setorial de Correições da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, que passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

I- CORREGEDOR SETORIAL - Luis Fernando Pereira Ramos arantes - Delegado de Polícia,

II- MEMBRO - Raquel Sodr  de Moraes Ferreira - Cb PM

III- MEMBRO - Manasses Luiz Botelho - Investigador de Pol cia,

IV- MEMBRO - Stella Maris Ferreira - Investigadora de Pol cia,

V- MEMBRO - Maristene Aparecida Sales - Investigadora de Pol cia

VI- MEMBRO - Paula Leticia Yabe Saga - Agente de Desenv. Econ. e Social.

VII- MEMBRO - Neodi Carlos Ziliotto - Analista Contador

Par grafo  nico. - Os servidores j  designados por outras portarias que possuem procedimentos j  instaurados sob sua responsabilidade, dever o conclui-los, podendo praticar todos os atos necess rios ao fiel cumprimento da lei.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica o, revogando-se as disposi es em contr rio.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiab , 12 de setembro de 2016.

(documento original assinado)

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secret rio de Estado de Seguran a P blica

Superint ndia da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua J lio Domingos de Campos - Centro Pol tico Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiab , MT

C digo de autentica o: fdf39aa6

Consulte a autenticidade do c digo acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar